



COMUNICADO

SOBRE A DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RELATIVA À PROIBIÇÃO DA CAÇA À RAPOSA E AO SACA-RABOS

O Partido Socialista (PS), o Partido Social-Democrata (PSD), o Partido Comunista Português (PCP) e o Centro Democrático e Social – Partido Popular (CDS-PP) acabam de inviabilizar projectos de lei do Bloco de Esquerda (BE), do Pessoas, Animais, Natureza (PAN) e do Partido Ecologista Os Verdes (PEV) que visavam a proibição da caça à raposa (*Vulpes vulpes*) e ao saca-rabos (*Herpestes ichneumon*) e, portanto, retirar estas duas espécies da lista de espécies cinegéticas.

Argumentam os quatro partidos que conjuntamente inviabilizaram as propostas apresentadas com o seguinte:

1. A caça a estes animais é necessária pois, caso contrário, as populações de predadores cresceriam exponencialmente pondo em causa os equilíbrios ecológicos e, consequentemente, a biodiversidade;
2. A proibição da caça a estes animais afecta a “ruralidade” estimulando o abandono agrícola.

A montante destes argumentos o Movimento Partido da Terra coloca uma questão ética central.

Trata-se, para o MPT, de assassínio qualificado, premeditado, de primeiro grau, macabro, de um ser vivo que sofre e sente como nós, humanos.

De facto, os estudos de neurobiologia mostram à exaustão que os animais, sejam humanos, sejam não-humanos, têm capacidades cognitivas, pensam, sentem, sofrem, têm afectos, alegrias, tristezas, amam e também odeiam.

Neste sentido resta-nos pedir aos senhores deputados do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP um pequeno exercício de imaginação: coloquem-se no lugar destes animais e imaginem-se como presas em situações de caça de salto, de caça de espera, de batida, ou de corricão. Imaginem-se, por exemplo, presas de corricão: o processo de caça a corricão é aquele em que o caçador se desloca a pé ou a cavalo para capturar espécies cinegéticas com o auxílio de cães de caça, com ou sem pau, no qual podem ser utilizados até 50 cães. Sintam o *stress* e a angústia da fuga, sintam-se assassinados à paulada ou estraçalhados por uma matilha de 50 cães. Não é preciso dizer mais nada.

Em comparação com isto, os autos de fé no século XVIII praticados no Rossio eram infinitamente mais humanos e brandos. Se não houvesse vento as pessoas morriam asfixiadas pelo fumo das fogueiras e a dor de serem queimadas já nem sequer era sentida. Morte piedosa em comparação com a morte da raposa!

Passamos agora ao primeiro argumento dos senhores deputados do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP. Se tivessem um mínimo de informação cientificamente credível saberiam que as populações de presas são moduladas pelas populações de predadores, mas que o reverso também é verdadeiro. As populações de predadores também são moduladas pelas populações de presas. E mais, a ciência demonstra que estes processos se deterioram se se interferir com os sistemas que são, por definição, dinâmicos.

Portanto, ao contrário do que por aparente ignorância tendem a afirmar, o balanço não tende sempre para o lado dos predadores. Dizê-lo é ocultar informação científica de modo a



ajustá-la a interesses que o MPT desconhece.

Mas há mais argumentos que demonstram que não proibir a caça à raposa e ao saca-rabos configura um crime ecológico. É que as actividades humanas são fonte de perturbação da vida selvagem. Os seres humanos são reconhecidos pela fauna como potenciais predadores. Quando detectam a sua presença, os animais adoptam comportamentos de fuga para sobrevivência. A fuga representa um dispêndio energético suplementar imediato e, frequentemente, o abandono do ninho ou da prole (fracasso reprodutor).

A caça, em particular a caça de corricão, é uma das actividades que mais perturba a vida selvagem. Provoca perturbações nas populações locais das espécies-alvo, mas igualmente das espécies não visadas. Estas últimas podem ser espécies comuns, mas também espécies sensíveis ou ameaçadas. Diversos estudos têm demonstrado que os distúrbios causados pela caça não só afectam as espécies-alvo, mas quase todas as espécies presentes no território de caça.

Trata-se portanto de um crime contra a Natureza e a Biodiversidade, irreconciliável com uma relação sustentável entre as comunidades humanas e a natureza, que põe em causa a qualidade de vida ou mesmo a sobrevivência das gerações futuras.

Quanto ao segundo argumento, o argumento de que proibição da caça a estes animais afecta a “ruralidade” estimulando o abandono agrícola, não tem qualquer suporte. A pergunta que o MPT coloca aos senhores deputados do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP é, onde estão os estudos que demonstram a importância das batidas para a “ruralidade”? Na ausência desses estudos, então somos levados a concluir que apenas se trata de uma crença dos senhores deputados. E isto leva-nos a algo de muito mais grave e intolerável: é que os senhores deputados baseiam as suas decisões em crenças!

Mas deixamos no ar outra pergunta: mesmo que a proibição afectasse a “ruralidade”, o sofrimento gratuito de animais assassinados à paulada ou estraçalhados por cinquenta cães justificaria a sua autorização?

É um problema que deixamos à consciência dos senhores deputados.

Concluindo. A caça a estes animais é violenta, desumana, causa sofrimento atroz aos animais, e mesmo que fosse necessário o seu controlo, esta nunca deveria ser feita de uma forma vil e covarde, num verdadeiro ataque terrorista à biodiversidade, causador de desestabilização ecológica apenas para alguns se “divertirem”, como se fosse conceptualizável que as pessoas se divertissem a causar sofrimento.

Dado que os argumentos utilizados pelos senhores deputados não têm qualquer base de sustentação ética ou científica e como estamos cientes de que os senhores deputados não são propriamente ignorantes e que votam com conhecimento, muito gostaria o MPT que os senhores deputados expusessem ao povo português quais os verdadeiros argumentos por detrás da vossa votação. Fica o repto.

Para o MPT, os deputados do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP passaram hoje à história como tendo pactuado com terrorismo ético e ambiental, tal o horror de que se revestem estes actos de caça.

O Presidente da Comissão Política Nacional do MPT


Luís Vicente

Lisboa, 4 de Outubro de 2018